

**EDITAL Nº318/08/7ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº142032005-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o **Senhor Ivanildo Ferreira Alves**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o **Senhor Ivanildo Ferreira Alves**, responsável Pela Companhia de Transportes de Belém CTBEL, no **exercício de 2005**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº142032005 referente à Prestação de Contas daquela Autarquia, no referido exercício financeiro.

Belém, 28 de maio de 2008.

Alessandra S. Tavares Braga
Auditora - TCM

**EDITAL Nº319/08/7ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº145492005-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a **Senhora Sílvia Christina Souza de Oliveira Santos**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, a **Senhora Sílvia Christina Souza de Oliveira Santos**, responsável Pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém, no **exercício de 2005**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº145492005 referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício financeiro.

Belém, 28 de maio de 2008.

Alessandra S. Tavares Braga
Auditora - TCM

**EDITAL Nº320/08/7ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº141812005-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a **Senhora Celeste Santos de Castro**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, a **Senhora Celeste Santos de Castro**, responsável Pela Fundação Municipal de Assistência ao Estudante - FMAE, no **exercício de 2005**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº141812005 referente à Prestação de Contas daquela Fundação, no referido exercício financeiro.

Belém, 28 de maio de 2008.

Alessandra S. Tavares Braga
Auditora - TCM

**EDITAL Nº321/08/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº030012004-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o **Senhor Miguel Santana de Castro**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o **Senhor Miguel Santana de Castro**, responsável Pela Prefeitura Municipal de Afuá, no **exercício de 2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº030012004 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 28 de maio de 2008.

José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM

**EDITAL Nº325/08/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0293992004-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a **Senhora Darlinda Almeida de Almeida**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, a **Senhora Darlinda Almeida de Almeida**, responsável Pelo Fundo Municipal de Saúde de Curuá, no **exercício de 2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº0293992004 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 28 de maio de 2008.

Ocyr Mello
Auditor - TCM

**EDITAL Nº326/08/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº160012006-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o **Senhor Jamil Assad Neto**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o **Senhor Jamil Assad Neto** responsável Pela Prefeitura Municipal de Bonito, no **exercício de 2006**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº160012006 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 28 de maio de 2008.

Sérgio Franco Dantas

Auditor - TCM

**EDITAL Nº332/08/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0940012002-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o **Senhor Antônio Saraiva Rabelo**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o **Senhor Antônio Saraiva Rabelo**, responsável pela Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, no **exercício de 2002**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº0940012002 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 28 de maio de 2008.

Elaine Bastos

Auditora - TCM

**EDITAL Nº334/08/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0940022002-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o **Senhor Paulo Roberto Ribeiro Ramos**

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o **Senhor Paulo Roberto Ribeiro Ramos**, responsável pela Câmara Municipal de Mãe do Rio, no **exercício de 2002**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº0940022002 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 28 de maio de 2008.

Elaine Bastos

Auditora - TCM

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 10 de junho de 2008, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processos nºs 0282212002-00 – 200300994-00

Responsável : Haroldo Gonçalves da Costa

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Curralinho

Assunto : Prestação de Contas de 2002

Relatora : Conselheira Rosa Hage

Retirado da Pauta da Sessão do dia 05.06.2008

02) Processo nº 1070022003-00

Responsável : Jussieu Fernandes

Origem : Câmara Municipal de Abel Figueiredo

Assunto : Prestação de Contas de 2003

Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

03) Processos nºs 240022006-00 – 200701057-00

Responsável : Ronilson Corrêa de Sena

Origem : Câmara Municipal de Castanhal

Assunto : Prestação de Contas de 2006

Relator : Conselheiro Aloísio Chaves

04) Processos nºs 0140082001-00 – 200200923-00

Responsável : Raimundo Luiz Silva Araújo

Origem : Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura de Belém - SEMEC

Assunto : Prestação de Contas de 2001

Relator : Conselheiro Aloísio Chaves

05) Processos nºs 243992006-00 – 200701312-00

Responsável : Sidney Santiago Leite

Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Castanhal

Assunto : Prestação de Contas de 2006

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

06) Processos nºs 0084012002-00 – 200706871-00

Responsável : Lenice Silva Antunes

Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Ananindeua

Assunto : Recurso de Revisão interposto contra a decisão deste Tribunal, Acórdão nº 13.908/TCM, de 17.11.2005, exercício financeiro de 2002

Relator : Conselheiro Aloísio Chaves

Retirado da Pauta da Sessão do dia 03.06.2008

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 05 de junho de 2008.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 12 de junho de 2008, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) Processos nºs1013971999-00 – 200003608-00

Responsável : Josiane Silvana Cunha de Alencar

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria das Barreiras

Assunto : Prestação de Contas de 1999

Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 05 de junho de 2008.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

EDITAL 098 A 127 (-106)**EDITAL Nº 098/08****(PROCESSO Nº 0870022001-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Jeová Dourado de Sousa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Jeová Dourado de Sousa**, Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 7.047,50 (sete mil, quarenta e sete reais e cinquenta centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de maio de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**

Presidente

EDITAL Nº 099/08**(PROCESSO Nº 1090022000-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Aldemir Ferreira da Cruz**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Aldemir Ferreira da Cruz**, Presidente da Câmara Municipal de Aurora do Pará, referente ao exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 24.207,00), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de maio de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**

Presidente

EDITAL Nº 100/08**(PROCESSO Nº 150022002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Edivar Solon da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Edivar Solon da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Benevides, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 406.030,05 (quatrocentos e seis mil, trinta reais e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgado em débito, e R\$ 10.099,16 (dez mil, noventa e nove reais e dezesseis centavos), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de maio de 2008.

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**

Presidente

EDITAL Nº 101/08**(PROCESSO Nº 0620022000-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Emerson Ferreira Monsef**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Emerson Ferreira Monsef**, Presidente da Câmara Municipal de Redenção do Pará, exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 24.666,02 (vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e dois centavos),